

Localidade	Estado	Data
SANTA MARIA	RS	SANTA MARIA, 14 de julho de 2021
Afiançado	CNPJ/CPF	
SULCLEAN SERVICOS LTDA	06.205.427/0001-02	
Endereço		
VISCONDE DE PELOTAS 550 SALA A, SN - SANTA MARIA/RS		
E-mail		
financeiro@sulclean.com		
Favorecido	CNPJ/CPF	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	10.764.307/0001-12	
Endereço		
Avenida Araújo Pinho, 39 - SALVADOR/BA		
Limite de Valor Garantido	Prazo da Fiança	
R\$ 303.547,08 (trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oito centavos)	De 25/04/2021 a 25/01/2022	
Obrigações Afiançadas		
: O OBJETIVO DESTES CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, DE ACORDO COM A DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, REITORIA E CAMPI.		

Pela presente CARTA DE FIANÇA, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG, com sede a Rua Av. Hélio Basso, 1666, Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob número 95.594.941/0001-07, neste ato representada por seus representantes legais, em conformidade com seus estatutos sociais, se constitui FIADORA e principal pagador do devedor principal, com renúncia expressa dos Artigos 827, 828, 835, 838 e 839 do Código Civil, solidariamente responsável pelo exato cumprimento das obrigações assumidas pelo AFIANÇADO acima caracterizadas, responsabilizando-se solidariamente pelas mesmas com o AFIANÇADO perante o FAVORECIDO acima nomeado, até o limite máximo de valor e prazo acima fixados.

Pela falta de cumprimento de quaisquer das obrigações garantidas pela presente CARTA FIANÇA, essa tornar-se-á imediatamente exigível, bastando que o FAVORECIDO declare por escrito tal falta para a FIADORA no endereço Av. Hélio Basso, 1666, Santa Maria/RS. A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG terá 10 (dez) dias, a partir da data de comunicação do favorecido, para a efetiva solução.

O FAVORECIDO terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA para solicitar o seu pagamento, mediante comunicação expressa, por escrito e comprovadamente recebida pelo FIADOR na pessoa dos seus representantes legais.

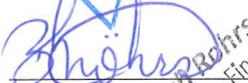
Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento desta CARTA FIANÇA sem que o FIADOR tenha sido comprovadamente comunicado para pagar suas obrigações, este ficará automaticamente desobrigado de qualquer responsabilidade desta CARTA FIANÇA, independente de qualquer outra formalidade.

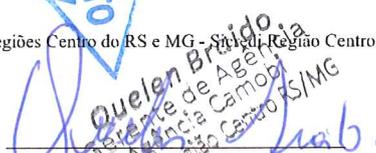
A presente CARTA FIANÇA encontra-se devidamente contabilizada nesta cooperativa e é concedida dentro dos limites e disposições estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

A CARTA FIANÇA não reclamada pelo Beneficiário no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento terá seus registros contábeis devidamente baixados, ficando recompostos os respectivos limites operacionais.

As Partes ajustam que o presente contrato bem como seus eventuais aditivos e anexos poderão ser assinados digital ou eletronicamente, produzindo todos os efeitos. Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma específica disponibilizada pelo Sicredi diretamente ou por terceiros, competindo exclusivamente ao Sicredi a definição sobre a forma aceita a este documento. A formalização das avenças na maneira supra acordada será suficiente para a validade e integral vinculação das partes ao presente contrato.

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento das Regiões Centro do RS e MG - Sicredi Região Centro RS/MG


 Bruna Schurmann
 Gerente Administrativo Financeiro
 Agência Camopi
 Sicredi Região Centro RS/MG


 Quelen Brás
 Gerente de Agência
 Agência Camopi
 Sicredi Região Centro RS/MG

Nome
Sicredi Região Centro RS/MG

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 32212900

9544001



Reconheço por autenticidade a firma de BRUNA SCHUM
ROHRS por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA
INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG. Do
Fé. Santa Maria, 19 de julho de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Tatiana Kurkowski Cimirro Almada - Escrevente
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0525.01.2100001.34372

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 32212900

9544002



Reconheço por autenticidade a firma de QUELEN ERMEI LINDA
BRAIDO por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA
INVESTIMENTO DAS REGIÕES CENTRO DO RS E MG. Do
Fé. Santa Maria, 19 de julho de 2021.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Tatiana Kurkowski Cimirro Almada - Escrevente
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0525.01.2100001.34373

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS